

preencher 09 (nove) vagas, cuja atuação será nos Campi Macapá, Santana, Laranjal do Jari, Porto Grande e no Centro de Referência Pedra Branca do Amapari. O Processo ocorrerá de acordo com as normas do edital completo e seus anexos disponíveis no site do IFAP (www.ifap.edu.br).

Da especificação do Processo Seletivo - Professor Substituto
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS:

CAMPUS MACAPÁ: área de conhecimento: alimentos, número de vagas: 01; área de conhecimento: história, número de vagas: 01; área de conhecimento: educação especial e inclusiva, número de vagas: 01; área de conhecimento: química, número de vagas: 01; área de conhecimento: educação especial e inclusiva. CAMPUS LARANJAL DO JARI: área de conhecimento: matemática, número de vagas: 01; área de conhecimento: recursos naturais, número de vagas: 01; área de conhecimento: língua estrangeira-espanhol. CAMPUS PORTO GRANDE: área de conhecimento: engenharia agrícola, número de vagas: 01. CENTRO DE REFERÊNCIA PEDRA BRANCA DO AMAPARI: área de conhecimento: gestão (administração), número de vagas: 01. CAMPUS SANTANA: área de conhecimento: logística, número de vagas: 01.

DA INSCRIÇÃO:

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 01/2019/IFAP, divulgado por completo no site do IFAP (www.ifap.edu.br) em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições serão realizadas no endereço eletrônico (www.ifap.edu.br), no período de 25/03/2019 a 29/03/2019.

O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência ou interesse do IFAP.

A taxa de inscrição será de R\$ 100,00 (cem) reais. A GRU será disponibilizada no momento da inscrição.

Poderá haver isenção da taxa de inscrição para o candidato que preencher os requisitos exigidos pelo Decreto nº 6.593/08. O candidato deverá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, mediante envio digitalizado de comprovante de inscrição do CADÚNICO e da declaração de hipossuficiência financeira conforme (anexo I) do edital para o e-mail: selecao@ifap.edu.br no período de 25/03/2019 a 27/03/2019. O resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição e do atendimento especial serão disponibilizados, com o deferimento ou não, a partir do dia 28/03/2019.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Os vencimentos para os cargos, a descrição das fases do processo seletivo substituto, a homologação da taxa de inscrição, bem como as datas, local e horário em que deverão ocorrer as provas, o edital completo e demais instruções complementares estarão disponíveis no endereço eletrônico do IFAP (www.ifap.edu.br), a partir da data do início das inscrições, podendo ser divulgadas a qualquer tempo após a publicação do extrato do edital.

O prazo de validade do presente processo seletivo substituto será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, no interesse do IFAP.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Portaria IFAP nº 428, de 14 de março de 2019

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA
Reitora

CAMPUS MACAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158159

Número do Contrato: 10/2018.

Nº Processo: 0125/2018-16.

PREGÃO SRP Nº 35/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 09107461000132. Contratado : SERVICELINE COMERCIO E SERVICOS -ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato n. 10/2019 por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislações vigentes. Vigência: 01/03/2019 a 01/03/2020. Data de Assinatura: 22/02/2019.

(SICON - 22/03/2019) 158159-26426-2019NE000056

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158159

Número do Contrato: 11/2018.

Nº Processo: 0126/2018-52.

PREGÃO SRP Nº 35/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 09107461000132. Contratado : SERVICELINE COMERCIO E SERVICOS -ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato n. 11/2018 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislações vigentes. Data de Assinatura: 22/02/2019.

(SICON - 22/03/2019) 158159-26426-2019NE000056

CAMPUS SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 155592

Nº Processo: 23228.000115/2019. Objeto: Concessão administrativa comum, de uso de bem público, a título oneroso, para empresa especializada na prestação de serviço de reprografia, impressão e encadernação, em atendimento das demandas do campus Santana do IFAP.. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 25/03/2019 das 09h00 às 11h30 e das 14h30 às 17h00. Endereço: Rodovia Duca Serra, Fonte Nova - Santana/AP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155592-5-00001-2019. Entrega das Propostas: a partir de 25/03/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/04/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

WILLIAN DIAS SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 22/03/2019) 155592-26426-2018NE800019

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 25 DE MARÇO DE 2019 INSCRIÇÕES PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

O REITOR PRO TEMPORE do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 522, de 08/03/2019, publicada no DOU Nº 47, de 11/03/2019, Seção 2, pag. 29, e, resolve:

Nº. 014-GR/IFAM/19
CONVOCAR, de acordo com o subitem 22.13, do Edital nº 005/2016, que tornou pública a abertura das inscrições para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico o(a) senhor(a) MÁGNO SÁVIO FERREIRA VALENTE, candidato(a) aprovado(a) em 4º lugar na classificação geral para o Cargo de Professor EBTT na Área/Disciplina AGROECOLOGIA/RECURSO GENÉTICO VEGETAL, para manifestar-se no prazo de 03 (três) dias corridos formalizando Aceite/Desistência da vaga, no CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM do IFAM, com regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em conformidade com as Leis nº 8.112, de 11/12/1990 e nº 11.091/05, de 12/01/2005, DOU de 13/01/05.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 4, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1988, o Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010; as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, a Portaria/MEC nº 926, de 10/09/2015, publicada no DOU de 11/09/2015, e de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº 6.944, de 21/08/2009 e pela Portaria/MEC nº 243, de 03/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011, torna público o EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2019 ao EDITAL Nº 002/2019, de 24 de janeiro de 2019, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, de que trata a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, observados os termos da Lei nº. 8.112/90, para o Quadro Permanente deste Instituto Federal e lotação em quaisquer dos seus campi ou em outras Unidades que possam ser implantadas dentro do prazo de validade deste concurso, conforme necessidade e determinação do IFAM, bem como das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, conforme especificações a seguir.

Art. 1º Fica alterado o subitem 7.2 do Edital nº 002/2019 de 24 de janeiro de 2019, no que tange Prova de Desempenho Didático, o qual passa a vigor com as seguintes redações:

ONDE SE LÊ:

7.2 A Prova de Desempenho Didático consistirá de aula a ser ministrada perante uma banca examinadora composta por 4 (quatro) membros efetivos e 1 (um) suplente, sendo formada por professores: 2 (dois) da área para a qual o candidato está concorrendo, 1 (um) da área de didática e metodologia do ensino e 1 da área de competência linguística e discursiva.

LEIA-SE:

7.2 A Prova de Desempenho Didático consistirá de aula a ser ministrada perante uma banca examinadora composta por 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente, sendo formada por professores: 2 (dois) da área para a qual o candidato está concorrendo, 1 (um) da área de didática e metodologia do ensino.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

CAMPUS SAO GABRIEL DA CACHOEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019 - UASG 158273

Nº Processo: 23056000228201897.

PREGÃO SISPP Nº 7/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 12891300000197. Contratado : JF TECNOLOGIA LTDA - .Objeto: Contratação de serviços de motorista categoria D para condução de veículos oficiais do IFAM-Campus São Gabriel da Cachoeira, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 2.271/1997 e da IN-SEGES/MPDG Nº 05/2017 e demais normas pertinentes. Vigência: 15/03/2019 a 15/03/2020. Valor Total: R\$236.690,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800041. Data de Assinatura: 14/03/2019.

(SICON - 22/03/2019) 158273-26403-2019NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

EXTRATO DE ACORDO

Processo no. 2327.000446/2019-98, ACORDO DE PARCERIA que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, CNPJ10.764.307/0001-12 e TIME-NOW ENGENHARIA S/A, CNPJ: 01.208.413/0001-29. OBJETO: Constitui objeto deste acordo o estabelecimento de um programa de cooperação e intercâmbio científico e tecnológico, amparado pela legislação brasileira relativa à capacitação e competitividade do setor de Paradas de Manutenção em Plantas Industriais, abrangendo atividades de pesquisa, desenvolvimento e serviços científicos e tecnológicos, formação e treinamento de recursos humanos, absorção e transferência de tecnologias e aprimoramento e otimização do uso da infraestrutura laboratorial, bem como outras iniciativas em assuntos de interesse comum, conforme plano de trabalho anexo. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27/02/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei no. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE ACORDO

Processo no. 23278.013261/2018-72, ACORDO DE PARCERIA que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, CNPJ10.764.307/0001-12 e o SINDICATO DA EDUCAÇÃO DE PORTO SEGURO - APLB, CNPJ: 14.029.219/0001-28. OBJETO: Constitui objeto deste acordo de parceria a parceria entre as partes para a oferta de vagas em curso de pós-graduação Lato Sensu, no âmbito do ACORDO DE PARCERIA entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA e o SINDICATO DA EDUCAÇÃO DE PORTO SEGURO - APLB, constante do processo no. 23278.001272/2017-60. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/10/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei no. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CAMPUS SEABRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158591

Número do Contrato: 1/2018.

Nº Processo: 23720000146201862.

PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado : TICKET SOLUCOES HDFGT S/A -.Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme Cláusula Segunda. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, II. Vigência: 06/03/2019 a 05/03/2020. Valor Total: R\$25.675,13. Fonte: 8100000000 - 2019NE800010. Data de Assinatura: 25/02/2019.

(SICON - 22/03/2019) 158591-26427-2019NE800005

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

RETIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 5/2019 - UASG 155891

ESPÉCIE: No extrato do contrato 05/2019, publicado no D.O.U de 19/03/2019, Seção 3, pag. 53. Onde se lê: Vigência 06/03/2019 a 06/03/2020. Leia-se: Vigência: 06/03/2019 a 05/03/2020.

